

## ANEXO I

### Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Contrato de crédito geral - Conta Corrente Cauconada

#### A. Elementos de identificação

##### 1. Identificação da Instituição Financeira

<b>1.1 Denominação</b>	Banco Económico S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Rua 1º Congresso do MPLA nº 8, Bairro Ingombota – Luanda
<b>1.3 Contactos</b>	Economicodirecto: 222 693 610 ou 923 166 266; E-mail: directo@bancoeconomico.ao

##### 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

<b>2.1 Denominação</b>	Não aplicável.
<b>2.2 Endereço</b>	Não aplicável.
<b>2.3 Contactos</b>	Não aplicável.

##### 3. Data da FTI

26 de Abril de 2018

#### B. Descrição das principais características do produto

##### 1. Tipo crédito

<b>1.1 Designação comercial do produto</b>	Conta Corrente Cauconada
<b>1.2 Categoria</b>	Produto de Crédito

##### 2. Montante total do crédito

Crédito disponibilizado em Kwanzas.

Montante a definir de acordo com as necessidades da empresa e análise comercial e de risco do Banco.

##### 3. Condições de utilização

Concessão de um montante máximo de crédito por um prazo determinado, podendo o cliente, dentro dos limites aprovados, movimentar com flexibilidade, a respectiva conta sem sujeição a um plano pré-determinado.

##### 4. Duração do contrato (meses)

De 3 a 12 meses, com possibilidade de renovação das operações.

##### 5. Reembolso do crédito

<b>5.1 Modalidade do reembolso</b>	Definido pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
------------------------------------	--

<b>5.2 Regime de prestações</b>	Definido pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>5.3 Montante da prestação</b>	Juros sobre capital utilizado + comissões* + seguro* + imposto* O capital será reembolsado no termo do prazo da operação. *se aplicável
<b>5.4 Número de prestações</b>	Definido pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>5.5 Periodicidade da prestação</b>	Definido pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>5.6 Imputação</b>	Não aplicável.

## 6. Contrato coligado (se aplicável)

<b>6.1 Bem ou serviço</b>	Não aplicável.
<b>6.2 Preço a pronto</b>	Não aplicável.

## 7. Garantias

De acordo com a proposta de crédito aprovada (livrança, seguros, hipoteca, penhores de aplicações, etc...)

## 8. Reembolso antecipado

<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável.
<b>8.2 Condições de exercício</b>	O cliente poderá proceder ao reembolso antecipado de parte ou totalidade do crédito em dívida, sem qualquer penalização, devendo para tal remeter ao Banco uma notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

## C. Custo do crédito

### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

<b>1.1 TAN</b>	A taxa de juro nominal de cada operação será definida pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Fixa
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	A taxa de juro de cada operação será definida pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	A taxa de juro de cada operação será definida pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.
<b>1.5 Indexante</b>	Não aplicável.
<b>1.6 Spread base</b>	Não aplicável.

**1.7 Spread contratado** Não aplicável.

**1.8 Outras componentes** Não aplicável.

## 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

A taxa de juro de cada operação será definida pelo Banco, em função do perfil de risco do cliente, garantias prestadas e risco da operação.

## 3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

**3.1 Valor total dos encargos** De acordo com a proposta de crédito aprovada.

**3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG**

Comissão de Abertura  
Comissão de Renovação  
Comissão de Reestruturação:  
Comissão de Alterações Contratuais

O valor da comissão a ser consultado no preçário disponível nas agências e site do Banco [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

**3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)** O valor da comissão/encargo a ser consultado no preçário disponível nas agências e site do Banco [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

**3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)** O valor da comissão/encargo a ser consultado no preçário disponível nas agências e site do Banco [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

**3.2.3 Anuidades (se aplicável)** Não aplicável.

**3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)** De acordo com a proposta de crédito aprovada.

**3.2.5 Impostos (se aplicável)**

Imposto selo sobre todas as comissões aplicadas  
Valor do imposto a ser consultado no preçário disponível nas agências e site do Banco [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

**3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)** Não aplicável.

### 3.2.7 Custos conexos (se aplicável)

**(i) Custos com contas de depósito à ordem** Não aplicável.

**(ii) Custos com meios de pagamento** Não aplicável.

**(iii) Outros custos** Não aplicável.

**(iv) Condições de alteração dos custos** Não aplicável.

## 4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

**4.1 Seguros exigidos** Não aplicável.

**4.1.1 Coberturas mínimas exigidas** Não aplicável.

#### 4.1.2 Descrição

<b>(i) Custos com conta de depósito à ordem</b>	Não aplicável.
<b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>	Não aplicável.
<b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>	Não aplicável.
<b>(iv) Outros custos de seguro</b>	Não aplicável.
<b>4.2 Outros contratos exigidos</b>	Não aplicável.

#### 5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável.

#### 6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável.

#### 7. Custos notariais (se aplicável)

OS custos notariais serão comunicados ao cliente durante o processo de formalização da operação.

#### 8. Custos por falta de pagamento

<b>8.1 Taxa de juro de mora</b>	4%
<b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	Em caso de atraso no pagamento de capital e juros, a taxa de juro será agravada em 4 pontos percentuais sobre o respectivo montante vencido.
<b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>	O cliente é responsável pelo pagamento de todos os impostos e outros encargos legais decorrentes da celebração durante o decorrer da operação (incluindo despesas judiciais e extrajudiciais).
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)</b>	O Banco pode i) Proceder à capitalização dos juros correspondentes ao período mínimo de 3 (três) meses; que serão adicionados ao capital. ii) Proceder à regularização das dívidas e amortização antecipada do crédito utilizando outros depósitos do cliente disponíveis no Banco.

#### D. Outros aspectos

##### 1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, de 07 de Setembro, sobre deveres de informação no âmbito dos produtos de crédito.

##### 2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

### 4. Outros

**Finalidade:** Apoiar, de forma continuada, a tesouraria das empresas, com flexibilidade na utilização dos fundos, consoante as necessidades.

**Regime fiscal:** A utilização de crédito sob a forma de descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, está sujeita à cobrança de Imposto de Selo, à taxa legal em vigor. A taxa de Imposto de Selo em vigor, no momento de publicação do documento, que incide sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, é de 0,1%. Está prevista uma isenção de imposto de selo sobre os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

Os juros e comissões devidas no âmbito de contratos de financiamento estão sujeitos à cobrança de Imposto de Selo, à taxa legal em vigor no momento em que forem debitados na conta DO. A taxa de imposto de selo em vigor está disponível no preçário do Banco.

O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais impactos fiscais decorrentes de alteração do regime fiscal.

**Condições precedentes de utilização:** Entrega de toda a documentação legal relativa à Sociedade (Certidão de Registo Comercial, Publicação em Diário da República, Estatutos, Acta de nomeação dos Órgãos Sociais e documentação dos sócios), bem como a cópia da acta dos órgãos sociais competentes autorizando a celebração do contrato de financiamento, a constituição das garantias e conferindo poderes aos seus representantes para assinar os mesmos, em nome daquela, bem como de todos os documentos relacionados.

Celebração do contrato e demais documentos relacionados com o financiamento.

Evidência da constituição das garantias.

Evidência de que a conta da Empresa se encontra devidamente aberta junto da Banco Económico.

Liquidação das despesas e comissões supracitadas.

Entrega do pedido de desembolso acompanhado de toda a documentação necessária.

**Obrigações de informação:** O Cliente deverá fazer a entrega das Demonstrações Financeiras anuais e semestrais, auditadas ou certificadas, acompanhadas do respectivo relatório de gestão. As contas anuais devem ser entregues no prazo máximo de 180 dias em relação à data a que respeitam; as contas semestrais devem ser entregues no prazo máximo de 60 dias em relação à data a que respeitam.

Cabe ao Cliente comunicar ao Banco e facilitar com a maior brevidade possível informação sobre eventuais litígios em curso, procedimentos administrativos e/ou judiciais bem como quaisquer potenciais situações que possam ter como consequência uma situação de incumprimento.

**Outras condições:** A definir pelo Banco em função do tipo de beneficiário e da finalidade da operação.

### 5. Prazo das condições da FTI

A informação constante na presente ficha técnica permanece válida à presente data, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.

Em sede de Conselho de Crédito as condições apresentadas ao cliente poderão ser alteradas.

O Banco Económico S.A. poderá em qualquer momento anterior à data de início da operação decidir pela não validade das informações constantes neste documento e consequentemente cancelamento da ficha de produto por considerar que já não se verificam as condições de mercado necessárias à sua viabilidade.

E. Plano financeiro									
N.º prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Prestação	Capital em dívida (fim do período)	Imposto do Selo	Seguro	Comissões (impostos incluídos)	Total de encargos
<b>Início</b>					0,00			0,00	0,00
1	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 1</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 2</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 3</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 4</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 5</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 6</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 7</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 8</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 9</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano 10</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ano ----</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Último ano</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Última prestação	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: O plano financeiro do financiamento será definido conforme a simulação solicitada.

**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Do Produto de Crédito - CONTA CORRENTE CAUCIONADA. Mais declaro ter perfeito conhecimento e compreendo os riscos resultantes da subscrição do presente produto, os quais foram devidamente ponderados e tomados em conta no processo de formação e decisão da minha vontade de contratar.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_